



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 370/2005**

**“DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NO BAIRRO CENTRO, A DENOMINAÇÃO DE RUA ADILSON PASSOS”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

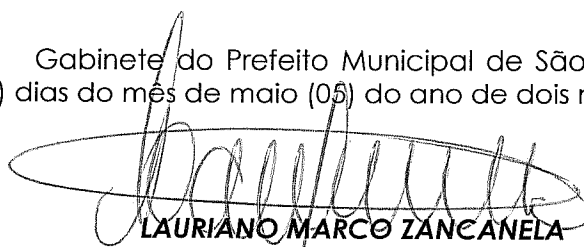
**LEI:**

**Art. 1º.** Fica a atual Rua Projetada, situada no Bairro Centro, que se inicia ao Sul: com Avenida José Tozze; Oeste: paralela a Avenida Jones dos Santos Neves; Norte: extremidade fechada, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **ADILSON PASSOS**.

**Art. 2º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura às Agência dos Correios, Bancárias, aos Escritórios do SAAE, ESCELSA, Telemar e demais órgãos interessados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e cinco (2005).

  
**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
**MAGNA MARIA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº. 749/02.